



Processo Seletivo

para cursos vinculados aos Cursos de Ciência e Tecnologia da UFRSA

EDITAL Nº. 01/2017

Pró- Reitoria de Graduação

Prof. Rodrigo Codes

Profa. Luciana Nunes



NOVAS REGRAS, POR QUÊ?



- O processo seletivo causava diversos prejuízos aos discentes, **EM ESPECIAL AOS REGULARES**, principalmente relacionado ao uso do **ÍNDICE DE MENSURAÇÃO DE AFINIDADE (IMA)**, pois o mesmo não cumpria o seu **PRINCIPAL OBJETIVO QUE ERA IDENTIFICAR OS DISCENTES QUE ENCONTRARAM MAIOR AFINIDADE COM OS CURSOS QUE PRETENDEM FAZER NO SEGUNDO CICLO** a partir dos componentes cursados por eles.
- A **MUDANÇA PARA O IRA** foi pensada levando em consideração o mesmo ter se mostrado a **MELHOR OPÇÃO DENTRE OS ÍNDICES** que estavam postos no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas (**SIGAA**) por **PRESERVAR DE MODO MAIS SATISFATÓRIO A EVOLUÇÃO DO ESTUDANTE NO DECORRER DA SUA GRADUAÇÃO** e poder conferir maior **CONFIABILIDADE** e **CELERIDADE** para os processos de seleção aos cursos de segundo ciclo.



SOBRE AS NOVAS REGRAS...

- Na direção de **VISUALIZAR A PERSPECTIVA DISCENTE**, foi solicitado ao Diretório Central dos Estudantes que emitisse um documento a **PARTIR DE ASSEMBLEIAS** realizadas em **TODOS OS CÂMPUS DA UFERSA**.
- O **RESULTADO DAS ASSEMBLEIAS** foi utilizado, em conjunto com o **PARECER JÁ CONSTRUÍDO POR COMISSÃO CONSTITUÍDAS POR COORDENADORES DOS CURSOS DE C&T**, proporcionando a confecção de uma **MINUTA BASE** para ser **ENCAMINHADA ÀS COORDENAÇÕES DE TODOS OS CURSOS DE SEGUNDO CICLO VINCULADOS AO C&T** a fim de que pudéssemos esclarecer e receber contribuições relacionadas ao documento



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO- UFERSA
DIRETÓRIO CENTRAL DOS/DAS ESTUDANTES
"DE MÃOS DADAS"

ASSEMBLEIA ESTUDANTIL – CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

01 de Agosto de 2016 – Mossoró
02 de Agosto de 2016 – Pau dos Ferros
03 de Agosto de 2016 – Caraúbas
03 de Agosto de 2016 – Angicos

- **SOBRE O ÍNDICE?**

O **IRA** foi a escolha **UNÂNIME DOS 4 CÂMPUS**.

- **SOBRE A RESERVA POR CÂMPUS?**

O **FIM DA RESERVA DE VAGAS** para cursos que tinham oferta no câmpus do egresso foi a escolha **UNÂNIME DOS 4 CÂMPUS**.

Layane Silva de Amorim

Layane Silva de Amorim
Coordenador(a) Executivo(a) do DCE – Pau dos Ferros
Gestão De Mãos Dadas - 2016/2017

Cleiton Medeiros de Araújo

Cleiton Medeiros de Araújo
Coordenador(a) Executivo(a) do DCE – Angicos
Gestão De Mãos Dadas - 2016/2017

Maria José Ferreira Lopes

Maria José Ferreira Lopes
Coordenador(a) Executivo(a) do DCE – Caraúbas
Gestão De Mãos Dadas - 2016/2017

Adriana Dias Moreira Pires

Adriana Dias Moreira Pires
Coordenadora Executiva DCE – Mossoró
Gestão De Mãos Dadas - 2016/2017



Resolução CONSEPE nº. 003/2016, de 17 de novembro de 2016

- As vagas serão **A PRINCÍPIO** distribuídas entre os câmpus de forma **PROPORCIONAL** ao número de candidatos com status “**FORMANDO 2016.2**”;
- O disposto no item acima **NÃO SE APLICA** ao caso de cursos ofertados **SIMULTANEAMENTE EM CÂMPUS DISTINTOS**. Nestes casos, a distribuição proporcional das vagas não compreenderá candidato oriundo do câmpus onde houver oferta simultânea.



E AS VAGAS???

ANGICOS	CARAÚBAS
Engenharia Civil (30)	Engenharia Civil (30)
Engenharia de Produção (30)	Engenharia Elétrica (30)
MOSSORÓ	Engenharia Mecânica (30)
Engenharia Civil (30)	PAU DOS FERROS
Engenharia Elétrica (30)	Engenharia Civil (30)
Engenharia Mecânica (30)	Engenharia da Computação (30)
Engenharia Química (30)	Engenharia Ambiental e Sanitária (30)
Engenharia de Petróleo (30)	
Engenharia de Produção (30)	



E A SELEÇÃO???

- A realização da seleção ficará a cargo da **PROGRAD** e podem participar do processo:
 - i. Concluintes do curso de Ciência e Tecnologia da UFERSA no semestre 2016.2, que receberão o status **“FORMANDO C&T 2016.2”**;
 - ii. Graduados do curso de Ciência e Tecnologia da UFERSA em semestres anteriores, que receberão o status **“CONCLUÍDO C&T UFERSA”**;
 - iii. Titulares de grau acadêmico superior nacional ou estrangeiro que seja reconhecido no Brasil como curso que satisfaz o conjunto e propostas do Bacharel em Ciência e Tecnologia, desde que haja uma compatibilidade de no mínimo 70% entre o curso do candidato e o curso de Ciência e Tecnologia oferecido pela UFERSA, que receberão o status **“C&T – OUTRAS INSTITUIÇÕES”**.



FASES DO PROCESSO SELETIVO

- Os candidatos **DEVERÃO** fazer sua inscrição em formulário que será disponibilizado eletronicamente.
- É de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO**, preencher corretamente os dados solicitados no formulário eletrônico.
- Em cada período de inscrição, será indicado quem pode participar desta etapa do processo seletivo. Cada candidato apto **PODERÁ ESCOLHER UMA ÚNICA OPÇÃO DE CURSO** em cada etapa de inscrição.
- Estarão **IMPEDIDOS** de concorrer às vagas disponibilizadas neste Edital quem não realizar sua inscrição no período indicado.



ETAPA 1

- Público-alvo: **“FORMANDO C&T 2016.2”**;
- Os candidatos serão classificados em **ORDEM DECRESCENTE** do seu **IRA**;
- Será realizado um **PRIMEIRO PROCESSAMENTO**, este levará em consideração a **RESERVA DE VAGAS** para os cursos;
- Posteriormente será realizado um **SEGUNDO PROCESSAMENTO**, **SEM** considerar a reserva de vagas para os cursos.
- Em caso de empate, o **CRITÉRIO DE DESEMPATE** obedecerá a seguinte ordem:
 - i. Maior Índice de Eficiência Acadêmica (IEA);
 - ii. Maior carga horária em componentes optativas cursadas, relacionada com o curso pretendido;
 - iii. Maior idade.

ETAPA 2 – VAGAS OCIOSAS I

- Público-alvo: **“FORMANDO C&T 2016.2”**;
- Os candidatos **DEVERÃO** fazer sua inscrição em formulário que será disponibilizado eletronicamente e cada candidato apto **PODERÁ ESCOLHER UMA ÚNICA OPÇÃO DE CURSO**;
- Os candidatos serão classificados em **ORDEM DECRESCENTE** do seu **IRA**;
- Será realizado um **PRIMEIRO PROCESSAMENTO**, este levará em consideração a **RESERVA DE VAGAS** para os cursos;
- Posteriormente será realizado um **SEGUNDO PROCESSAMENTO**, **SEM** considerar a reserva de vagas para os cursos.
- Em caso de empate, o **CRITÉRIO DE DESEMPATE** obedecerá a seguinte ordem:
 - i. Maior Índice de Eficiência Acadêmica (IEA);
 - ii. Maior carga horária em componentes optativas cursadas, relacionada com o curso pretendido;
 - iii. Maior idade.



ETAPA 3 – VAGAS OCIOSAS II

- Público-alvo: **Todos os candidatos com inscrição deferida que ainda não foram classificados no Processo Seletivo;**
- Os candidatos com status **“FORMANDO C&T 2016.2” DEVERÃO** fazer sua inscrição em formulário que será disponibilizado eletronicamente e cada candidato apto **PODERÁ ESCOLHER UMA ÚNICA OPÇÃO DE CURSO;**
- Os demais candidatos aptos fica preservada a escolha realizada no início do processo seletivo;
- Os candidatos serão classificados em **ORDEM DECRESCENTE** do seu **IRA;**
- Será realizado um **PRIMEIRO PROCESSAMENTO**, neste só participarão os candidatos com status **“FORMANDO C&T 2016.2”**, a ocupação será de ampla concorrência.
- Posteriormente será realizado um **SEGUNDO PROCESSAMENTO**, neste participarão os candidatos com outros status, sendo de ocupação prioritária para candidatos com status **“CONCLUÍDO C&T UFERSA”**.



ETAPA 3 – DESEMPATE

- Candidatos **EGRESSOS DA UFERSA**:
 - i. Maior Índice de Eficiência Acadêmica (IEA);
 - ii. Maior carga horária em componentes optativas cursadas, relacionada com o curso pretendido;
 - iii. Maior idade.
- Candidatos **OUTRAS IFES**:
 - i. Maior Percentual de compatibilidade com o curso de Ciência e Tecnologia da UFERSA;
 - ii. Menor tempo de titulação;
 - iii. Maior idade.



Cronograma – Inscrições

ATIVIDADE	PERÍODO
Período solicitação de inscrição no processo seletivo	27 a 31/03/2017
Período de envio de documentação de candidato de outras IES	27 a 03/04/2017
Divulgação da lista preliminar de solicitações de inscrição	05/04/2017
Recurso contra lista preliminar de solicitações de inscrição	06/04/2017
Lista final de solicitações de inscrição	07/04/2017
Divulgação preliminar do deferimento das inscrições	04/06/2017
Recurso contra o deferimento das inscrições	Do resultado até 05/06/17 ENCERRAMENTO 12:00
Divulgação do resultado final do deferimento das inscrições	05/06/2017



FORMANDO UFERSA 2016.2

- O formulário eletrônico terá um banco de dados vinculado ao SIGAA onde constarão os números de matrícula contidos na **LISTA PRELIMINAR DE POSSÍVEIS FORMANDOS C&T PARA 2016.2;**
- O discente que estiver na perspectiva de colar grau em 2016.2 e que não constar na lista supracitada deve procurar a coordenação do seu curso para verificar pendências;
- A LISTA PRELIMINAR DE POSSÍVEIS FORMANDOS C&T PARA 2016.2 poderá ser atualizada caso seja identificada alguma irregularidade;
- **DISCENTES QUE NÃO ESTIVEREM NO BANCO DE DADOS NÃO CONSEGUIRÃO REALIZAR INSCRIÇÃO.** Caso não consiga realizar inscrição, enviar e-mail imediatamente (dentro do prazo de inscrição) para que seja verificado o banco de dados.



CONCLUÍDO C&T UFERSA

- O formulário eletrônico terá um banco de dados vinculado ao SIGAA e será solicitado no ato da inscrição o número de matrícula no curso de Ciência e Tecnologia que o candidato colou grau e um endereço de e-mail que será o único vínculo de comunicação entre o candidato e a PROGRAD.
- **DISCENTES QUE NÃO ESTIVEREM NO BANCO DE DADOS NÃO CONSEGUIRÃO REALIZAR INSCRIÇÃO.** Caso não consiga realizar inscrição enviar e-mail imediatamente (dentro do prazo de inscrição) para que seja verificado o banco de dados.



C&T – OUTRAS INSTITUIÇÕES

- Será solicitado no ato da inscrição o número do cadastro de pessoa física (CPF) e um e-mail que será o único vínculo de comunicação entre o candidato e a PROGRAD.
- Após a inscrição o candidato deverá enviar e-mail com o título **“DOCUMENTAÇÃO PROCESSO SELETIVO_CPF”** (colocar no campo cpf o número do seu documento) para o endereço ciclo2engenharias@ufersa.edu.br, no período indicado no cronograma, contendo:
 - a) Histórico escolar completo ou histórico escolar incompleto adicionado de uma declaração da instituição que confirme que o candidato é possível concludente e que a colação de grau ocorrerá em data anterior ao dia **13 de junho de 2017**;
 - b) Programa das disciplinas contempladas pelo histórico escolar enviado.



Cronograma – ETAPA 1

ATIVIDADE	PERÍODO
Recurso contra o deferimento das inscrições	Do resultado até 05/06/17 ENCERRAMENTO 12:00
Divulgação do resultado preliminar da ETAPA 1	05/06/2017
Recurso contra resultado preliminar da ETAPA 1	Do resultado até 06/06/2017 ENCERRAMENTO 12:00
Divulgação do resultado final da ETAPA 1	06/06/2017

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE FORMANDO C&T UFERSA 2016.2



Cronograma – ETAPA 2

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de Inscrição ETAPA 2	Do resultado final da ETAPA 1 até 07/06/2017 ENCERRAMENTO 12:00
Divulgação do resultado preliminar da ETAPA 2	07/06/2017
Recurso contra resultado preliminar da ETAPA 2	Do resultado até 08/06/17 ENCERRAMENTO 12:00
Divulgação do resultado final da ETAPA 2	08/06/17

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE FORMANDO C&T UFERSA 2016.2



Cronograma – ETAPA 3

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de Inscrição ETAPA 3	Do resultado final da ETAPA 2 até 09/06/17 ENCERRAMENTO 12:00
Divulgação do resultado preliminar da ETAPA 3	09/06/17
Recurso contra resultado preliminar da ETAPA 3	Do resultado até 12/06/17 ENCERRAMENTO 12:00
Divulgação do resultado final da ETAPA 3	12/06/17

**PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS APTOS AINDA NÃO
APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO**



CONTATO:

ciclo2engenharias@ufersa.edu.br